Data da Publicação: 26/06/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1687 **Identificador do Ato:** #04801

LEI N. 5.724, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI N.

Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021 e suas alterações, na Lei n. 6.168, de 20 de dezembro de 2023, Decreto nº 15.896, de 14 de março de 2022, Resolução/SED n. 4.307, de 18 de abril de 2024, Decreto Federal n. 11.556, de 12 de junho de 2023, torna pública a relação de inscritos e resultado para cadastro de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na função de Formador Municipal para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, com o objetivo de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido neste Edital.

Ordem de

Classi?cação

Candidato inscrito Avaliação Curricular Análise da

entrevista

1º Dileuza de Assis Ribeiro 13 15

2º Ivanilde Falcetti Rodrigues 13 15

*Critério de desempate contido em edital.

Deodápolis/MS, 24 de junho de 2024

.....

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo

Atos Legislativos

Atos Legislativos

Atas das Sessões

Atas das Sessões

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 24 DE

JUNHO DE 2024.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, PAULO DE FIGUEIREDO, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MANOEL DA PAZ SANTOS E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que ?zesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão, colocou em votação sendo a Ata APROVADA POR UNANIMIDADE. Solicitou a leitura das correspondências e proposições enviadas à Mesa Diretora. Não havendo correspondências, foi lida a Indicação nº 052/2024 DO Ver. Flávio H. P. Barreto que envia expediente à Secretária de Educação com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando-lhes as ações necessárias para o cumprimento da Lei 14.880 de 04/06/2024, que altera a Lei 13.257 de 08/03/2016, para instituir a política nacional de atendimento educacional especializado a crianças de zero a três anos e para determinar prioridade de atendimento em programas de visitas domiciliares a crianças da educação infantil apoiadas pela educação especial e a crianças da educação infantil com sinais de alerta para o desenvolvimento, nos termos que especi?ca. Foi lida a Indicação nº 053/2024 do Ver. Carlos de L. N. Junior que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo estude a possibilidade de conceder desconto vinculado ao IPTU aos comerciantes que efetuar investimento na fachada ou calçamento em seu imóvel

comercial. Não havendo Vereador inscrito para usar A PALAVRA NA TRIBUNA o Presidente passou para ORDEM DO

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br